
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 174/2014 de 27 de Fevereiro de 2014

Por Portaria n.º 18-IO/2014 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 20 de fevereiro de 2014, foi atribuída a verba de 7 000.00€ (oito mil euros), à Santa Casa da Misericórdia de Praia da Vitória, destinada à 1.^a comparticipação das despesas com o funcionamento do Projeto “Núcleo de Iniciativas de prevenção e combate à Violência Doméstica e promoção da Igualdade”, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, 07 - Solidariedade Social, projeto 07.5 – Igualdade de Oportunidades, Ação 2 – Combater e prevenir a violência e atitudes discriminatórias e Classificação Económica 04.07.01.O)

20 de fevereiro de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.